

154342	Tiago Augusto Silva Portocarrero	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	1	5	II	1	01/09/2023
127400	Vanessa De Oliveira Tavares	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	I	7	19	II	7	01/09/2023
129682	Vanessa De Oliveira Ursi	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	7	9	IV	7	01/09/2023
150045	William Diego Ciconha	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	3	35	III	3	01/09/2023

DECRETO Nº 1524 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.001661/2023-59, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de agosto de 2023, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 092/2023 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/09/2023.
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO MUNICIPAL Nº 1524 /2023 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
10.192-3	ANDRESSA VILELA LANDIN	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	11	7	IV	11	01/09/2023
10.157-5	JOAO CARLOS PEREIRA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	III	14	3	IV	14	01/09/2023
10.188-5	LARA CRISTINA RAMPAZO	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	III	11	3	IV	11	01/09/2023
10.130-3	LUIZ ALBERTO CERQUEIRA LIMA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	9	1	III	9	01/09/2023
10.209-1	NEIDE DO CARMO BARBOSA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	III	9	3	IV	9	01/09/2023
10.158-3	ROBERLEY PINTO DA SILVA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	III	14	3	IV	14	01/09/2023

DECRETO Nº 1525 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta Demissão Funcional de Ademildo Rodrigues Garcia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo Autos nº 60/2018, Ofício nº 425/2020-COGEM e processos SEI nº 27.001176/2020-32 e 27.002097/2023-91,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido funcionalmente, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :101397-ADEMILDO RODRIGUES GARCIA
- b) TABELA/REF/NIVEL:3 / I / 5
- c) CARGO/CLASSE:-AGENTE FUNERARIO-A
- d) FUNCAO: -AGFU02-SERVICO DE COVEIRO
- e) LOTAÇÃO 27 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf 40-ACESF
- f) DATA VIGÊNCIA :10/11/2023
- g) VACANCIA :Sim
- h) LEGISLAÇÃO :Art. 210, V c/c 215, IV, § 2º da Lei Municipal nº 4.928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO Nº 1526 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	100	Novembro	503.000,00	140.000,00	643.000,00
Total				503.000,00	140.000,00	643.000,00